



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5011 DE 02 DE JUNHO DE 2025.

*CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE
SERVIÇO AOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS.*

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 84 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/1993 e alterações posteriores, e;

Considerando que os servidores abaixo nominados completam no corrente mês mais um ano de efetivo exercício público;

R E S O L V E

Art. 1º É CONCEDIDO O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, no percentual de 1% (anuênio) incidente sobre o vencimento básico dos servidores abaixo relacionados, a contar de 1º junho de 2025:

Servidor (a)	Cargo	Adicional	Adicional Total	Período Aquisitivo
Cari Raquel Sturmer	Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	1%	06%	Julho/2024 a junho/2025
Catia Colett	Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	1%	10%	Julho/2024 a junho/2025
Iramar Antonio Tramontina	Agente Sanitário e de Fiscalização	1%	20%	Julho/2024 a junho/2025
Lisiane Colett	Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	1%	06%	Julho/2024 a junho/2025
Nadia Fatima Vizzotto	Atendente de Educação Infantil	1%	06%	Julho/2024 a junho/2025
Sabrina Caroline Bassani	Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	1%	10%	Julho/2024 a junho/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração